

Zenon Rocha

~~Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.~~

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia, em 20 de Dezembro de 1957.

Zenon Rocha
 Zenon Rocha
 Prefeito Municipal

Buzette Villa Nova
 Secretária

Lei n.º 128

"Autovia Construção de (5) cinco
 quilômetros de Rodovia em pros-
 seguimento da Estrada Correio
 de Duic até o Correio da Inça,
 neste Município."

O Prefeito Municipal de Nova Vené-
 cia, do Estado do Espírito Santo, Ricaldo Zenon
 Rocha, usando de suas atribuições de
 conformidade com a Lei, faz saber que a Câmara
 decrete e dê sanciona a presente Lei:

Art. 1.º. Fica o Poder Executivo, au-
 torizado construir (5) cinco quilômetros de Estrada
 de Rodovia, partindo do Correio de Duic
 prosseguindo até o Correio da Inça neste Muni-
 cípio.

Art. 2.º. A referida estrada terá
 (4) quatro metros de largura e será construída no

o ano, sendo empregado em sua construção a verba a ser perquirida na Lei Orçamentária de 1958, isto é, diminuída dos seguintes títulos, Códigos e letras:

Impensa Pública - Código 207.8.85.1 - Letra F. Diaristas da Sede. Seria diminuída nesta verba R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros).

Diversos - Despesas Diversas - Código 65.8.99.4 - Letra D - Impenidos. Seria diminuída nesta verba R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros).

Art. 3º - O Total a ser empregado na construção da referida estrada importará em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros).

§ Único - O projeto em anexo será parte integrante da Lei Orçamentária para o ano de 1958. Resogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Friburgo, em 20 de Dezembro de 1957.

Leandro de Souza Rocha
Prefeito Municipal

Luiz Otávio de Azevedo
Secretário